



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 58-E/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 58-E/2025, de autoria do Executivo Municipal que *ALTERA O CAPUT DO ART. 3º, INCLUI O §4º NESTE ARTIGO, E ALTERA O §2º DO ART. 6º, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº5.089, DE 11 DE MARÇO DE 2009.*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douda Procuradoria.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estendendo seu pagamento também aos agentes políticos, e, ainda, garantir sua concessão em hipóteses de afastamentos legais, como licenças e férias.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador João Paulo

Vereador Fernando Bandeira

-21-Mai-2025-13:57-062142-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG